

PORTARIA Nº 1743, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.065655/2022-44.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias do Desembargador Amílcar Maia, estabelecidas por meio da Portaria nº 130/2022-TJ, anteriormente aprazada de 22/11 a 1º/12/2022, para usufruto no período de **23/11 a 02/12/2022**, a fim de evitar prejuízo ao julgamento dos processos da 3.ª Câmara Cível do dia 22/11/2022, considerando a ausência justificada do Desembargador João Rebouças e acúmulo de processos pautados e sustentações orais, inclusive da minha relatoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente